



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2023

**AUTORIZA AS TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir
descritas:

SUPLEMENTAR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.031.0001.2.002 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.14 – Diárias - Civil (7)R\$ 286,12

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

SUPLEMENTAR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.031.0001.2.002 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (9).....R\$ 418,94

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

REDUZIR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

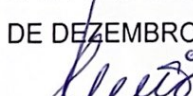
01.01.031.0210.1.003 – Equipamentos de Informática


4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (5272)R\$ 705,06


Recurso 0001 - Livre

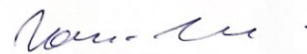
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 19
DE DEZEMBRO DE 2023.


Marcio Antônio Moreschi
Presidente


Loreci Arruda de Oliveira Zeni
1º Secretária


Odete M. P. Bassani
Vice-Presidente


Volnei Cattivelli
2º Secretário